

# **O mercado de trabalho no período pós pandêmico do COVID-19 sob uma perspectiva da Indústria 4.0**

Milena Chagas de Lima (FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA)

miilenach@hotmail.com

M. Sc. André Aleixo Manzela (FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA)

aamanzela@gmail.com

## **Resumo**

No presente trabalho é apresentado um estudo sobre o mercado de trabalho na pós pandemia do COVID-19 sob uma perspectiva da Indústria 4.0. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, por meio de revisão de literatura encontrada em bases de pesquisa científica que abordam o tema. A COVID-19, doença causada pelo SARS-CoV2, alterou o comportamento da sociedade tendo em vista que o cuidado com o próximo e a empatia se tornaram ainda mais essenciais. A sociedade teve que se adaptar aos novos meios de comunicação e trabalho de forma a procurar equilíbrio no caos que a pandemia causa. Trabalho remoto, videoconferência, aula online, lives dentre outros meios contribuem para a adaptação ao dito “novo normal”. Antes da pandemia, a Indústria 4.0 já estava presente no meio corporativo e com a pandemia se fez necessário cada vez mais a utilização de avanços tecnológicos e transformações digitais no mercado de trabalho, principalmente em relação ao teletrabalho, que possibilita que trabalhadores possam realizar suas atividades de forma remota e em tempo real.

**Palavras-Chave:** Pandemia de COVID-19, Indústria 4.0, avanços tecnológicos.

## **1. Introdução**

Alguns desafios percebidos pelas empresas no cenário de pandemia são a segurança dos funcionários, a continuação das operações e o plano de retomada (BALAZEIRO, 2020).

A segurança dos funcionários está relacionada com as medidas de prevenção ao Covid-19, como por exemplo: conscientização de todos quanto ao uso de máscaras, higienização das mãos, não aglomerações bem como medidas específicas para os colaboradores do grupo de risco, os quais tiveram que realizar as suas atividades em casa, tendo que adotar métodos que antes não precisavam. Logo, pode-se perceber que a adaptação dos colaboradores também foi

um desafio, pois muitos tiveram que aprender a lidar com novas tecnologias e novos meios de trabalho, utilizando ferramentas que antes não precisavam ou que não eram necessárias.

A continuação das operações está relacionada com a necessidade de aumentar a flexibilidade na produção e nas entregas. Algumas empresas optaram em priorizar a segurança dos funcionários e o engajamento contínuo através da reorganização da equipe, reforço das medidas de higiene para evitar a transmissão do Covid-19, adoção do trabalho remoto e do modelo Virtual Workplace. A Gestão de Crise tem importante função em empresas que estão se reinventando devido à pandemia, pois através dela é possível ter um plano pré-crise, podendo assim estabelecer quais são os critérios que deverão ser seguidos por todos que compõem a empresa de forma a evitar prejuízos (PONTES, 2017).

O plano de retomada está relacionado com a incerteza de como será a dinâmica que as empresas adotarão em seus processos no período pós pandemia.

Com a propagação do vírus SARS-CoV2 algumas empresas passaram a utilizar ou enfatizaram o uso de tecnologias da Indústria 4.0, como por exemplo Internet das Coisas e Inteligência Artificial. Vale destacar que a medicina está utilizando cada vez mais a Inteligência Artificial para diminuição da propagação do vírus, como por exemplo máquinas / equipamentos que possuem a função de monitorar pacientes, evitando assim maior contato entre o paciente e o profissional de saúde, de forma a preservar a vida dos envolvidos (VINCENZO, 2018).

A pandemia acelerou o processo de desenvolvimento que já tinha sido pensado tempos atrás, com as tecnologias proporcionando maior conforto, saúde, segurança e interação de máquinas e sistemas com os seres humanos.

Sendo assim, o presente trabalho aborda: Engenharia 4.0, tecnologias que ajudam o desenvolvimento das empresas durante e pós pandemia, utilização de simulação digital em empresas 4.0, trabalho remoto, liderança de equipes em trabalho remoto, gestão da força de trabalho na pós pandemia do Covid-19, proteção de dados, lei geral de proteção de dados pessoais - lei 13.709/2018 e assinatura digital.

## **2. Engenharia 4.0**

A Engenharia 4.0 faz referência a empresas que possuem a capacidade de implantar ferramentas de engenharia mais avançadas e dinâmicas, por exemplo: programas e plataformas que trazem maior planejamento e gestão nos projetos, programas que auxiliam na

elaboração de modelos 3D e robôs que participam do trabalho nas linhas de produção (ROSA et al, 2019).

Com a implantação da Engenharia 4.0 nos arranjos empresariais, profissionais se encontram em fase de desenvolvimento, onde os pensamentos analíticos e estratégicos serão essenciais para a nova adaptação do trabalho no período de pós pandemia. Ou seja, tarefas repetitivas estão sendo cada vez mais substituídas por processos automatizadas onde é necessária uma visão holística do processo empresarial. Logo, um profissional que possui o conhecimento de tecnologias e programas mais avançados assim como entende o funcionamento de empresas que utilizam a Engenharia 4.0 será mais valorizado.

De forma a ter maior rendimento nos processos produtivos, gestores poderão fornecer treinamentos para os colaboradores com o intuito de formar uma equipe mais atualizada com os avanços tecnológicos. Logo, ao valorizar o capital humano, o crescimento empresarial e profissional poderá ser alcançado na pós pandemia.

Em contrapartida, muitas empresas também estão se adaptando ao trabalho remoto. Logo, é possível afirmar que na pós pandemia a sociedade estará cada vez mais adaptada com trabalhos relacionados à tecnologia da Indústria 4.0 bem como com o teletrabalho, que não será algo temporário mas permanente.

### **2.1. Tecnologias que ajudam o desenvolvimento das empresas: durante e pós pandemia**

Uma nova realidade no ambiente de trabalho foi imposta devido ao surto de Covid-19. O distanciamento social e as medidas de higienização são requisitos essenciais para empreendimentos. As tecnologias possuem papel importante, colaborando para que empresas possam continuar suas atividades à distância.

As empresas que investiram em tecnologias de ponta apostaram em Inteligência Artificial, Internet das Coisas e Robôs Colaborativos.

A Inteligência Artificial pode ser definida como o desenvolvimento de sistemas computacionais que possuem a função de realizar tarefas relacionadas à inteligência humana (BALDWIN, 2021). Ou seja, máquinas e sistemas podem raciocinar e descobrir significados, além de proporcionar aos seres humanos maior confiabilidade nas informações, principalmente no ambiente de trabalho.

A Internet das Coisas está relacionada com a conexão de objetos físicos, os quais comunicam entre si e com o usuário através de sensores e programas que realizam a transmissão de dados

para uma rede, ou seja, maior interoperabilidade, um dos princípios da Indústria 4.0 (FARIAS, 2020).

Os robôs colaborativos utilizados em grandes empresas, contribuem na eficiência e qualidade na produção. Um dos benefícios é que os robôs podem trabalhar ao lado dos colaboradores no ambiente de trabalho (MARTENS et al, 2019). É válido ressaltar que ao instalar esta tecnologia, os processos produtivos serão automatizados, possibilitando que operadores dispensem os trabalhos repetitivos e se envolvam em atividades mais estratégicas e de alto valor agregado.

## **2.2. Utilização de simulação digital em empresas 4.0**

Simulação é uma técnica de modelagem de sistema computacional que consiste na análise prévia dos processos, onde variáveis reais (pressão, temperatura, volume) são inseridas de forma a verificar e simular o comportamento do produto que será fabricado, por exemplo: simulação de fabricação de automóveis. Logo, o objetivo da simulação digital é visualizar e prever erros, melhorando o custo-benefício com maior controle de tempo (GONÇALVES et al, 2017).

Tendo em vista o alcance de uma produção de qualidade e com diminuição de erros, a simulação digital fornece oportunidade para que fábricas possam se tornar mais inteligentes com produções mais eficientes.

A simulação digital possui seis princípios: definir, testar, avaliar, melhorar, implementar e monitorar (SENAI, 2019). A simulação não consiste em tentativa e erro, mas na assertividade, pois processos são simulados desde o princípio.

De acordo com pesquisa feita pela Tech-Clarity, empresas de melhor desempenho se diferenciam através do uso de simulações como também através da capacitação dos engenheiros de projeto (PEDERNEIRAS, 2020).

É importante ressaltar que a simulação depende de definições precisas do modelo, ou seja, é necessário conhecer bem os dados que serão utilizados, sob pena de ocorrer atraso no desenvolvimento do projeto e impacto nos resultados (BOUCHER, 2020).

## **3. Trabalho remoto**

Trabalho remoto é definido como trabalho realizado à distância, fora do ambiente empresarial, onde a utilização de novas tecnologias pode ser realizada distante do gestor (BEZERRA, et al, 2020).

Devido às constantes mudanças tecnológicas no período da pandemia do Covid-19, muitos desafios estão sendo enfrentados pela gestão da força de trabalho, principalmente com o trabalho remoto. O mercado de trabalho pós pandemia exigirá contratos mais flexíveis e novas formas de contratação. Logo, estratégias externas e internas deverão ser pensadas referentes ao relacionamento entre colaboradores e gestores assim como entre clientes e fornecedores (NOGUEIRA, 2012).

O trabalho remoto possui características que no momento pós pandêmico poderão ser cada vez mais presentes no cotidiano da sociedade, por exemplo: funcionários com maior autonomia ao desempenharem suas funções, polivalentes, com maior controle do tempo e maior flexibilidade (OLIVEIRA, 2020).

É importante ressaltar que apesar do trabalho ser remoto, a relação do empregado perante o empregador é de cumprir metas e entregas de serviços conforme o combinado, não prejudicando o desenvolvimento empresarial. No trabalho à distância, o controle das atividades dos empregados é realizado através de programas de computadores, sistemas integrados de gestão empresarial, além de plataformas, por exemplo: Teams e Skype (SILVA et al, 2018).

Algumas ferramentas para gestão de projetos, plataformas para compartilhamento em nuvem, softwares de acompanhamento e delegação de tarefas, aplicativo para a gestão de compromissos, recurso para monitoramento de tempo, plataforma de assinatura eletrônica, aplicativo de comunicação via Internet também estão cada vez mais sendo utilizados por colaboradores que trabalham em empresas onde adotam o regime de trabalho remoto.

### **3.1. Liderança de equipes em trabalho remoto**

A liderança em tempos de trabalho remoto ganhou maior importância à medida que novos meios de trabalho surgiram através da utilização de tecnologias que facilitam a comunicação e o trabalho em equipe, mesmo à distância.

Devido à pandemia do Covid-19 muitos são os desafios que os líderes enfrentam, sendo necessárias adaptações de forma com que empresa e liderados não sejam prejudicados. Logo, a alternativa que muitas empresas buscaram foi estabelecer o trabalho remoto com horários mais flexíveis e terceirização.

No entanto, o momento pós pandemia indica que esse tipo de alternativa irá se estender por muito mais tempo, pois de acordo com relatório da Microsoft referente a estudo realizado com trabalhadores de todo o mundo, cerca de 82% dos gestores entrevistados esperam ter políticas

de trabalho remoto mais flexíveis no cenário pós-pandemia e 71% dos funcionários e gestores relataram o desejo de continuar trabalhando em casa, pelo menos parcialmente (LOPES, 2020).

As competências que serão mais exigidas para um líder pós pandemia são: resiliência, criatividade, comunicação e controle (BUCATER, 2016).

Devido ao período de incertezas que a liderança está enfrentando, é necessário ter a capacidade de ser adaptar aos diferentes cenários que ainda irão surgir. Logo a resiliência e a criatividade serão características fundamentais para que a superação dos desafios possa ocorrer nestes períodos.

A comunicação poderá ser prejudicada caso a equipe não tenha o treinamento em plataformas digitais, pois as interações serão cada vez mais remotas.

O controle que o líder deverá ter, está relacionado à segurança que o mesmo deverá transmitir para a sua equipe de forma que os liderados possam realizar suas atividades com mais convicção. A transmissão do que deverá ser feito poderá acontecer através de conversas e treinamento on-line com a utilização de plataforma digitais.

#### **4. Gestão da força de trabalho na pós pandemia do covid-19**

O mercado de trabalho tende a evoluir e a passar por modificações devido a necessidade de adaptação e evolução perante o contexto da crise de saúde pública. Através de adaptações e evoluções, as relações sociais estão sendo cada vez mais remotas e atividades mais automatizadas. Logo, este cotidiano também muda o mercado de trabalho, no qual habilidades profissionais relacionadas à tecnologia estão sendo cada vez mais exigidas (GRAGLIA; LAZZARESCHI, 2018).

No entanto, gestores que valorizam o capital humano deverão fornecer treinamentos aos liderados com o intuito de obterem conhecimentos multidisciplinares e visão sistêmica, pois uma equipe que possui conhecimentos multidisciplinares reúne diferentes tipos de profissionais que possuem habilidades técnicas diversas.

O planejamento estratégico terá como referência o seguinte tripé de inteligências: de negócios, de mercado e de dados. Ou seja, profissionais que além de especialistas em suas áreas saibam lidar com os avanços tecnológicos e digitais serão mais valorizados.

A inteligência de negócios consiste em um conjunto de tecnologias de informação que são as plataformas, aplicações e processos que possuem o objetivo de facilitar a tomada de decisões (VIERA et al, 2016).

A inteligência de mercado consiste na análise de dados e informações com o intuito de obter insights de forma a alcançar ideias que aperfeiçoam a empresa (VIERA et al, 2016).

Já a inteligência de dados organiza informações estruturadas e não estruturadas com o intuito de integrá-las aos sistemas de softwares, onde serão analisadas para que possam contribuir na tomada de decisões assertivas (VIERA et al, 2016).

#### **4.1. Proteção de dados**

Para viabilizar o acesso remoto algumas empresas optaram pelo VPN (Virtual Private Network). Porém, poucas empresas possuem VPN. Logo, os colaboradores tiveram que utilizar dispositivos pessoais, o que pode impactar requisitos de segurança de dados.

A VPN é uma rede interna com a função de conectar o dispositivo à Internet ou a rede do escritório. Os dados são criptografados, impedindo o acesso de terceiros, garantindo maior segurança e anonimato das informações do ambiente corporativo (PINTO, 2020).

A rede particular utilizada pelos colaboradores que se encontram em teletrabalho não é segura se comparada com a rede corporativa, ou seja, a rede doméstica pode proporcionar aos usuários ataques de programas maliciosos. Logo, a utilização de VPN é a melhor forma de garantir a proteção dos dados empresariais quando o assunto é teletrabalho (PINTO, 2020).

#### **4.2. Lei geral de proteção de dados pessoais - lei 13.709/2018**

A lei 13.709/2018 tem o objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais pelas empresas. Os dados pessoais estão relacionados ao nome, endereço, RG, CPF, CNH, geolocalização e hábitos de consumo. Os dados pessoais sensíveis são os que dizem respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político (SOARES, 2019).

Em relação ao mercado de trabalho, é importante que os setores de recursos humanos realizem a revisão dos processos seletivos de forma que os dados requisitados para os currículos e em sites não possuam tratamentos indevidos. Logo, para que os dados dos candidatos não sejam utilizados ou divulgados de forma incorreta, é necessário que o treinamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais seja realizado para colaboradores e terceirizados, garantindo assim a segurança da informação.

Os documentos: Códigos de Conduta, Políticas de Segurança da Informação e Privacidade, Políticas de Privacidade Externa e Termos de Consentimento definem os setores que podem ter acessos aos dados pessoais dos candidatos e colaboradores, assim como essas informações podem ser utilizadas. É importante ressaltar que a utilização inadequada dessas informações é sujeita a penalidades, mediante citações da Lei 13.709/2018 (SOARES, 2019).

### **4.3. Assinatura digital**

Com o aumento do trabalho remoto e distanciamento social a assinatura digital é um dos meios utilizados para assinar um documento digital, pois esta assinatura é certificada pela ICP-Brasil que comprova a autoria da firma através do uso de criptografia que associa o documento assinado com quem assinou (usuário). Ou seja, a assinatura digital equivale a assinatura reconhecida em cartório (CORDEIRO, 2020).

Alguns itens de segurança ficam registrados quando é utilizada a assinatura digital, por exemplo: IP, data, hora e código de verificação dos signatários. Portanto, é válido ressaltar que assinatura digital é diferente de assinatura digitalizada, pois assinatura digitalizada é quando o documento é impresso, assinado, digitalizado e enviado para que outrem realize a assinatura ou realize a edição em documentos eletrônicos. Logo, assinatura digitalizada não possui segurança jurídica, pois não atende requisitos de autenticidade das assinaturas e dos documentos assinados (ARAKAKI, 2020).

## **5. Considerações finais**

Levando em consideração os avanços tecnológicos e digitais presentes na Indústria 4.0 ou Quarta Revolução Industrial, é perceptível que no período da pandemia do Covid-19 muitas alternativas tiveram que ser estudadas e implantadas no mercado de trabalho para que houvesse a continuidade das operações, as quais na maioria das vezes estão relacionadas ao uso de tecnologias mais avançadas que possam ser utilizadas em tempo real e remotamente.

O mercado de trabalho se encontra em um período de grandes adaptações, onde é necessário que todos os envolvidos estejam aptos a lidarem com as alterações no ambiente corporativo. Líderes e liderados precisam buscar alternativas que possam ajudar na adaptação diante das transformações digitais que irão permanecer no período pós pandemia.

É importante ressaltar que a proteção de dados se tornou algo essencial, principalmente em tempos onde o acesso remoto através de aplicativos e plataforma digitais estão em constante utilização devido à necessidade de isolamento social em tempos de pandemia. Logo, profissionais deverão sempre buscar a atualização e conhecimento relacionados à tecnologia,

pois o que tudo indica é que no momento pós pandemia a tecnologia estará cada vez mais presente no cotidiano, principalmente no mercado de trabalho.

## Referências

ARAKAKI, Fernando. **Validade dos contratos e assinaturas eletrônicas em tempos de pandemia.** Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11825/Validade-dos-contratos-e-assinaturas-eletronicas-em-tempos-de-pandemia> Acesso em: 15 fev.2021

BALAZEIRO, Alberto. **Desafios para o mundo do trabalho no cenário pós-pandemia.** Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/desafios-para-o-mundo-do-trabalho-no-cenario-pos-pandemia-13072020> Acesso em: 16 fev.2021

BALDWIN, Eric. **Como a inteligência artificial transformará a arquitetura até 2050.** Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/937656/como-a-inteligencia-artificial-transformara-a-arquitetura-ate-2050> Acesso em: 15 fev.2021

BEZERRA, G. *et al.* **O trabalho remoto/home-office no contexto da pandemia COVID-19.** Disponível em: [https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos\\_2020/ARTIGO\\_REMIR.pdf](https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos_2020/ARTIGO_REMIR.pdf) Acesso em: 20 mar.2021

BOUCHER, Michelle. **Como sobreviver e conquistar novos mercados aproveitando ainda mais a simulação.** Disponível em: [https://www.solidworks.com/sites/default/files/2020-07/Tech-Clarity%20eBook%20Simulation%20Cloud\\_PT-BR\\_1.pdf](https://www.solidworks.com/sites/default/files/2020-07/Tech-Clarity%20eBook%20Simulation%20Cloud_PT-BR_1.pdf) Acesso em: 13 fev.2021

BUCATER, Aparecida. **Liderança a distância: um estudo sobre os desafios de liderar equipes em um contexto de trabalho remoto.** Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1580/2/Aparecida%20Bucater.pdf> Acesso em: 15 fev.2021

CORDEIRO, Clovis. **Artigo: Assinatura digital em tempos de pandemia.** Disponível em: <https://jornaldecampinas.com.br/artigo-assinatura-digital-em-tempos-de-pandemia/> Acesso em: 15 fev.2021

FARIAS, Marcos. **Internet das Coisas: quão próximo estamos do conceito.** Disponível em: <https://inforchannel.com.br/internet-das-coisas-quao-proximo-estamos-do-conceito/> Acesso em: 15 fev.2021

GONÇALVES, G. *et al.* **Indústria 4.0: Como as Empresas Estão Utilizando a Simulação para se preparar para o Futuro.** Disponível em: <https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcext/article/view/5444> Acesso em: 13 fev.2021

GRAGLIA, M; LAZZARESCHI, N. **A Indústria 4.0 e o Futuro do Trabalho: Tensões e Perspectivas.** Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/rbsociologia/index.php/rbs/article/view/424/242> Acesso em: 14 fev.2021

LOPES, Cristiano. **Pesquisa indica permanência de escritórios físicos.** Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/opini%C3%A3o/colunas/cristiano-lobes-1.335987/pesquisa-indica-perman%C3%Aancia-de-escrit%C3%B3rios-f%C3%ADsicos-1.797854> Acesso em: 15 fev.2021

MARTENS, M. *et al.* **O Robô Colaborativo na Indústria 4.0: Conceitos para a Interação Humano-Robô em um Posto de Trabalho.** Disponível em: [http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN\\_STO\\_290\\_1634\\_37074.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_290_1634_37074.pdf) Acesso em: 15 fev.2021

NOGUEIRA, A; PATINI, A. **Trabalho Remoto e Desafios dos Gestores.** Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809203916303680> Acesso em: 13 fev.2021

OLIVEIRA, Leandro. **Como proteger sua empresa do Coronavírus (COVID-19) e como adotar política de home office para o período.** Disponível em: <https://capitalsocial.cnt.br/como-protoger-empresa-coronavirus/> Acesso em: 20 mar.2021

PEDERNEIRAS, Gabriela. **Engenheiros encontram a resposta para problemas complexos em softwares para simulação em nuvem.** Disponível em: <https://www.industria40.ind.br/artigo/20322-engenheiros-encontram-a-resposta-para-problemas-complexos-em-softwares-para-simulacao-em-nuvem> Acesso em: 20 mar.2021

PINTO, Helmer. **A importância da proteção de dados em um mundo pós pandemia.** Disponível em: [http://networkscience.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Trabalho3\\_2020.pdf](http://networkscience.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Trabalho3_2020.pdf) Acesso em: 15 fev.2021

PONTES, Elivelton. **O que é Gestão de Crise e porque a sua empresa precisa dela.** Disponível em: <https://eadbox.com/o-que-e-gestao-#:~:text=Gest%C3%A3o%20de%20crise%20%C3%A9%20antes,est%C3%A1%20exposta%20a%20eventuais%20crises.> Acesso em: 20 mar.2021

ROSA, D; DANTIS, T. **Engenharia 4.0: principais requisitos e ferramentas para uma boa abordagem de gestão.** Disponível em: <http://conic-semesp.org.br/anais/files/2019/1000003130.pdf> Acesso em: 16 fev.2021

SENAI. **Tudo sobre simulação digital, um dos principais pilares da Indústria 4.0.** Disponível em: <https://www.senairs.org.br/industria-inteligente/tudo-sobre-simulacao-digital-um-dos-principais-pilares-da-industria-40> Acesso em: 13 fev.2021

SILVA, S. *et al.* **Home Office: vantagens, desvantagens e desafios para empresas e funcionários.** Disponível em: <http://unifatea.com.br/seer3/index.php/RAF/article/view/877> Acesso em: 13 fev.2021

SOARES, PAULO. **A Lei Geral de Proteção de Dados frente às relações trabalhistas.** Disponível em: <https://www.lgpdbrasil.com.br/a-lei-geral-de-protecao-de-dados-frente-as-relacoes-trabalhistas/> Acesso em: 16 fev.2021

VIERA, A; CAFÉ, L; LUCAS, A. **Perspectivas em Ciência da Informação.** Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-99362016000200168&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-99362016000200168&script=sci_arttext&tlng=pt) Acesso em: 14 fev.2021

VINCENZO, Roberto. **Inteligência Artificial e a Medicina.** Disponível em: <https://medilab.net.br/2018/04/30/inteligencia-artificial-e-medicina/> Acesso em: 16 fev.2021